



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Ata final do Chamamento Público nº 05/2021/SDS

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h e 30min, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Compras e Licitações situada na Av. Dom João Becker, 754, 3º andar, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 116.959, com vigência a partir do dia 20 de maio de 2021, formada pelos servidores **Gisele Vieira Ramos** (componente), **Luzimara Silveira Motta** (Componente) e **Katia de Mari** (Componente Ausente), para análise técnica, os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Simone Lindenmeyer Prates Ramos e Vinicius Berman Boesing para análise dos documentos apresentados tempestivamente pelas Organizações da Sociedade Civil participantes após serem notificadas, referentes ao **Chamamento Público**, tombado sob o N° **05/2021 SDS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para **firmar parceria com organizações da sociedade civil COM OBJETIVO DE SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA OFERTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES RESIDENTES EM SÃO LEOPOLDO/RS NA FAIXA ETÁRIA DE SEIS ANOS COMPLETOS A DEZESETE ANOS E ONZE MESES E TRINTA DIAS**. A Comissão de Seleção recebe os seguintes recursos: A proponente, **Associação Beneficente Nossa Senhora Auxiliadora**, adequou tecnicamente seu plano de trabalho, conforme notificação 03/2021, perfazendo pontuação final de 80 pontos. A proponente, **Centro Medianeira**, adequou tecnicamente seu plano de trabalho, conforme notificação 02/2021, perfazendo pontuação final de 70 pontos. A proponente, **Círculo Operário Leopoldense**, adequou tecnicamente seu plano de trabalho, conforme notificação 08/2021, perfazendo pontuação final de 74 pontos. A proponente, **Instituto Educacional Espírita – IEDE** apresentou os documentos faltantes, conforme notificação 05/2021, perfazendo pontuação final de 64 pontos, mesma pontuação da primeira fase, já que os itens notificados não implicavam em pontuação. A proponente, **Instituto Lenon Joel pela Paz**, apresentou os documentos faltantes e adequou tecnicamente seu plano de trabalho, conforme notificação 06/2021, perfazendo pontuação final de 80 pontos. A proponente, **Grupo Missionário SOS Criança** apresentou os documentos e adequou tecnicamente seu plano de trabalho, conforme notificação 09/2021, perfazendo pontuação final de 68 pontos, mesma pontuação da primeira fase, já que os itens notificados não implicavam em pontuação. A proponente, **Associação Meninos e Meninas de Progresso - AMMEP**, apresentou os documentos faltantes e adequou tecnicamente seu plano de trabalho, conforme notificação 01/2021, perfazendo pontuação final de 74 pontos. **Associação ArteCultura para a Paz Isaura Maia - Casa Caminho Padre Orestes** apresentou os documentos faltantes e adequou tecnicamente seu plano de trabalho, conforme notificação 04/2021, perfazendo pontuação final de 68 pontos. A proponente **Instituto Nossa Senhora do Sim - Centro Comunitário de Educação Infantil Talitha Kum** apresentou os documentos faltantes e adequou tecnicamente seu plano de trabalho, conforme notificação 07/2021, perfazendo pontuação final de 76 pontos, mesma pontuação da primeira fase, já que o item notificado não implicava em pontuação. Considerando que houve situação de empate para a classificação do primeiro, do segundo, do quarto, do quinto, do sétimo e do oitavo lugares, aplicou-se critério de desempate diverso do disposto no edital. O edital, em seu item 3.8 “Critérios de Desempate”, letra “b” dispõe que “caso persista o empate, será usado o critério de maior tempo de experiência na oferta do serviço”. Entretanto, tal documentação comprobatória do tempo de oferta do serviço de convivência em parceria com o poder público municipal não se constitui em documentação exigida pelo artigo 28 do Decreto Municipal N° 9.163/2018 que versa sobre o regimento das parcerias das Organizações da Sociedade Civil com o poder público municipal, artigo este que elenca as documentações necessárias que deverão ser apresentadas no certame. Isto posto, a fim de encaminhar as situações de empate ocorridas, a comissão convencionou que o critério de desempate a ser adotado, para este certame, viria a ser a comprovação do maior tempo de fundação das organizações da sociedade civil concorrentes, dado este facilmente extraído das documentações exigidas e que foram apresentadas para este certame. De forma complementar, ponderou-se a necessidade de revisão do critério de desempate para os processos de seleção vindouros, incluindo a necessidade de comprovação de experiência da organização na oferta do serviço que é



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

objeto do presente edital. Sem mais nada, a presente ata vai assinada pelos membros da Comissão de seleção e equipe técnica da SDS.

Simone Lindenmeyer Prates Ramos
Comissão de Seleção

Vinicius Bervian Boesing
Comissão de Seleção

Gisele Vieira Ramos
Comissão de Seleção

Luzimara Silveira Motta
Comissão de Seleção

Kátia de Mari
Comissão de Seleção (ausente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

Resultado Final do Edital 05/2021/SDS


Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9.162/2018 relacionada às Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe o Edital 05/2021 – SDS, vem por meio deste apresentar listagem das OSC's previamente selecionadas para parceria com Município de São Leopoldo/RS:

Classificação	Organização da Sociedade Civil	Pontuação
1º	Associação Beneficente Nossa Senhora Auxiliadora – Casa Auxiliadora	80
2º	Instituto Lenon Joel Pela Paz	80
3º	Instituto Nossa Senhora do Sim – Centro Comunitário de Educação Infantil Talitha Kum	76
4º	Círculo Operário Leopoldense – Casa da Criança e do Adolescente	74
5º	Associação de Meninos e Meninas de Progresso - AMMEP	74
6º	Centro Medianeira	70
7º	Grupo Missionário SOS Criança	68
8º	Associação Articultura para a Paz Isaura Maia – Casa Caminho Padre Orestes	68
9º	Instituto Educacional Espírita - IEDE	64

São Leopoldo, 19 de outubro de 2021.

Comissão de Seleção:



Simone Lindenmeyer Prates Ramos



Vinicius Bervian Böesing



Luzimara Silveira Motta



Gisele Vieira Ramos

Kátia de Mari

